



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PLANO DE TRABALHO REMOTO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFMT - 2020

Portaria IFMT nº 2.077, de 16/08/2019

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REMOTO

A Comissão de Ética – CE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT informa que, em razão do quadro de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, as atividades presenciais encontram-se restringidas até decisão futura, conforme dispõe a Nota nº 02, de 16 de março de 2020, do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19, e a Nota nº 001/GAB/RTR/IFMT, de 07 de abril de 2020, do Gabinete do Reitor do IFMT.

A prestação de contas deste Plano de Trabalho Remoto será encaminhado junto ao Plano de Trabalho 2019/2020.

Em razão da restrição das atividades presenciais, a Comissão de Ética divulga o plano de trabalho de suas atividades e as medidas adotadas desde o início do trabalho remoto, nos seguintes termos:

- **Atendimento ao Público**

Suspensão de atendimentos presenciais, com atendimento pelo e-mail comissao.etica@ifmt.edu.br, ou por ferramenta online, com agendamento prévio pelo mesmo email.

As demandas serão respondidas em até 24 horas úteis do recebimento do e-mail.

- **Demandas Urgentes**

A CE deliberará sobre casos de natureza urgente, que justifiquem uma atuação célere e que necessitem de atendimento presencial.

Demonstrada a necessidade de atendimento presencial, este será marcado com data e horário prévio, com obediência a todos os padrões de higienização necessários, tendo sempre a prioridade de reuniões online.

- **Eventos**

Enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública do Coronavírus (Covid-19), fica suspenso qualquer evento presencial da Comissão de Ética, com vistas a evitar aglomerações de pessoas.

- **Campanhas Educativas**

A CE idealizará projetos durante e depois da quarentena, principalmente com divulgação de folders a respeito de temas sobre Ética Pública, com vistas a melhor formação de servidores do IFMT para o exercício profissional pautado nos princípios e regramentos éticos.

- **Denúncias à Comissão**

As denúncias recebidas pela Ouvidoria serão encaminhadas, pela Secretaria-Executiva, aos membros da CE por correio eletrônico, que deliberarão por sua aceitação ou inadmissibilidade, por meio de videoconferência.

- **Processos em trâmite**

Os processos de apuração de infrações éticas que tramitam na Comissão seguirão seu fluxo.

As discussões sobre as diligências, provas ou decisões que deverão ser tomadas serão discutidas entre os Membros da Comissão por reuniões online, seus e-mails institucionais e/ou via aplicativo Whatsapp.

As oitivas ocorrerão por convite para participação por videoconferência, em que a parte envolvida (denunciado e/ou testemunha) poderá optar por participar da oitiva na data e horário previamente especificado no convite ou por participar de oitiva somente após o retorno às atividades presenciais.

As orientações ocorrerão entre dois membros da comissão com o denunciado, por videoconferência, com o objetivo de nortear o cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética do IFMT, quando se tratar de situações não gravosas, em que os membros da Comissão julgarem que poderá ser obtido melhor resultado na conversa com a parte envolvida ao invés de apuração por processo formalmente constituído, sendo aceito por todos os participantes e encaminhado imediatamente via e-mail para confirmação do acordo, e posteriormente assinado para arquivo na Secretaria Executiva.

As partes serão intimadas das decisões de seus processos mediante o envio do documento em e-mails institucionais. Os prazos processuais estarão suspensos, com vistas a evitar prejuízos às partes interessadas nos processos.

- **Reunião Ordinária e Extraordinária da CE**

As reuniões presenciais estão suspensas, sendo realizadas por videoconferência durante toda a quarentena, sendo necessária a convocação via e-mail oficial/institucional da CE.

Poderão ainda ser realizadas vídeos-chamadas, por outros aplicativos, entre os membros da Comissão para discussões em tempo real, sendo lavrada a ata via SUAP, quando não houver discussões de assuntos sigilosos, ou assinadas fisicamente quando houver o retorno das atividades presenciais.

Titulares: Crisanvania Luiz Gomes (Presidente) Henriett Marques Montanha Sara Caroline Pereira da Silva	Suplentes: Elizabeth da Cunha Filha Leonardo Mendes Jorge Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha
Secretária-Executiva: Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Mendes Jorge, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2020 14:10:35.
- **Elizabeth da Cunha Filha, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 08/05/2020 13:40:56.
- **Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2020 12:45:51.
- **Henriett Marques Montanha, PSICOLOGO-AREA**, em 08/05/2020 10:01:46.
- **Crisanvania Luiz Gomes, ASSISTENTE SOCIAL**, em 08/05/2020 09:48:49.
- **Dory Francelle da Silva Dias Fagundes, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 08/05/2020 09:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53241

Código de Autenticação: 356570948d

